



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

DELIBERAÇÃO Nº 22 DE 15 DE Junho DE 1973

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, decreta e eu sancione a seguinte

DELIBERAÇÃO

Artº. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar a Sociedade Musical Santa Cecília, Área de terra desapropriada pelo Decreto nº 06/70, de 01 de fevereiro de 1970.

Artº. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação e afixação em lugar de costume.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MENDES, em 05 de Junho de 1973.

F. Garcia  
Francisco Garcia Gomes  
Prefeito Municipal

*Mendes*

*22/10/73*

*1973*

*Albino*